



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

EDITAL Nº 36 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

**Edital de convocação para eleição de representantes discentes do Colegiado de Curso de
Ciência da Computação**

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS, convoca os alunos do curso de Ciência da Computação para participarem do processo de eleição de dois representantes discentes para o Colegiado de Curso. A nova composição do colegiado terá data inicial de vigência a partir de 16 de setembro de 2019.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

- I. pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- II. por cinco professores; e
- III. por dois representantes do Corpo Discente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 26 a 30 de agosto de 2019, das 13h30 às 16h30 e das 19h30 às 22h30, na secretaria da Coordenação do Curso de Ciência da Computação.
- 2.2. O candidato à representação discente no Colegiado do Curso deverá inscrever-se mediante entrega de uma carta com dados pessoais, à secretaria do curso. Esta carta deve conter nome completo, CPF, RG, telefones de contato, data atual e assinatura.
- 2.3. Poderão se candidatar alunos que estejam cursando até o 6º Período.
- 2.4. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Ciência da Computação e nos demais meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso (grupo em rede social e lista de e-mails das turmas) no dia 02 de setembro de 2019.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada no dia 05 de setembro de 2019, na secretaria da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, das 07h30 às 10h30, das 13h às 16h e das 19h30 às 22h30.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 09 de setembro de 2019. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 4.2. Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.

4.3. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: aluno veterano e CORA, nesta ordem.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O representante discente será eleito pelo corpo discente do Curso, para mandato de um ano, podendo haver uma recondução.

5.2. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho